

PORTARIA Nº 08/2022 – GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei n.1118 de 1º.9.1971;

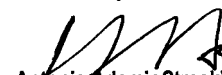
CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa n. 001/2000 SEMAD, em seu art. 1º, § 1º;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, que a servidora **Samira Cardoso de Carvalho**, matrícula nº 125.118-0 A, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefia e Assessoramento, símbolo FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de 20/12/2021 a 31/12/2021, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal da titular, a servidora **Jessica Priscilla Santos da Silva**, matrícula nº 128.082-1 A, por motivo de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de janeiro de 2022.


Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

PORTARIA Nº 09/2022 – GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei n.1118 de 1º.9.1971;


CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa n. 001/2000 SEMAD, em seu art. 1º, § 1º;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, que o servidor **Radduley Mendonça Felinto**, matrícula nº 118.456-3 A, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefia e Assessoramento, símbolo FG-2, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de 01/01/2022 a 09/01/2022, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal da titular, a servidora **Edna Barbosa Peixoto**, matrícula nº 079.888-6 B, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de janeiro de 2022.


Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 007/2021, celebrado em 28/12/2021.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, e a empresa AJURICABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.


3. **OBJETO:** “Construção de Poço, Reservatório (10m³) e Bica Pública na localidade do Igarapé do Jatuarana – Rio Amazonas, Área Rural de Manaus-AM”, de acordo com a Tomada de Preços nº 027/2021-CML/PM, conforme processo administrativo nº 2021.15848.15929.0.001011 (SIGED) / 2021.17428.17528.00027 (PROTUS).

4. **VALOR:** R\$ 147.487,79 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária nº 28101; programa de trabalho: 18.541.0005.2005.0000; fonte do recurso 01000005; natureza de despesa 44905196, Nota de Empenho 2021NE00499, de 17/12/2021, no valor de R\$ 147.487,79 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

6. **PRAZO:** O prazo máximo para a completa execução das obras e serviços contratados será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

Manaus, 28 de dezembro de 2021


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade.
SEMMAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- SEMMAS/MANAUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS), que realizou no período de 13 a 20 de dezembro de 2021, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMMAS para atender as necessidades desta Secretaria quanto às funções de **Analista Municipal/Direito, Analista Municipal/Engenharia Civil, Analista Municipal/Engenharia Ambiental, Analista Municipal/Engenharia Florestal, Analista Municipal/Química e Analista Municipal/Geografia**, de Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência-PcD, **divulga o Resultado da Avaliação de Experiência e Títulos**, conforme item 4., onde a classificação será realizada mediante a soma decrescente de pontos obtidos na Experiência, Titulação, e Cursos bem como uso de critérios de desempate do Edital nº 001/2021 – SEMMAS, seguindo as instruções quanto a abertura do período para recurso:

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá somente um recurso contra erros ou omissões na nota de títulos, experiência e/ou documentos básicos, dentro de **2 (dois) dias, a contar do dia útil subsequente à publicação** do resultado da avaliação de títulos e experiência no Diário Oficial do Município de Manaus.

7.2 O recurso deverá ser individual, observando-se os critérios estabelecidos no presente edital, com a indicação precisa do item/subitem em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, com a exposição dos motivos, devendo conter informações sobre a identidade do recorrente, sem inserir qualquer documentação.

7.3 O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato:

a) preencher o formulário de requerimento padrão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, devidamente fundamentado e com cópia do RG;

b) formalizar processo na Unidade de Protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), localizada na Rua: Rubídio, n.º 288, Vila da Prata, no horário das 8h às 14h, no prazo estabelecido no subitem 7.1., do presente edital;

c) não incluir quaisquer documento para análise, objeto da nota aplicada.

7.4 A Comissão do Processo Seletivo avaliará somente sobre os documentos anexados no período da inscrição.

7.5 Será indeferido, preliminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo (fora do prazo do item 7.1 deste edital), como também os que não contiverem dados necessários à identificação do(s) candidato(s).

7.6 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado entrará em contato com o candidato, informando-o sobre o resultado da análise do recurso.

7.7 As decisões dos recursos serão publicadas em Diário Oficial do Município, apenas em relação aos processos deferidos.

Manaus, 07 de janeiro de 2022.


Antônio Ademir Stroski
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Sustentabilidade
 SEMMAS

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021-
 SEMMAS/MANAUAS**

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/DIREITO

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota
1	Minéia Souza dos Santos	23/12/1974	28,75
2	Ricardo Augusto Antunes Botinelly Junior	15/05/1991	21,5
3	Evelem Larissa Garcia Pacheco	12/10/1995	16,5
4	Livia Caroline Amorim Aguiar Braga	20/05/1987	14
5	Michael Queiroz Redig Ardaya	30/06/1994	14
6	Sacha Augusta de Souza	12/07/1994	14
7	Aedra Simone Gonçalves Uchoa	26/03/1978	12
8	Ranielle da Silva Queiroz	17/04/1984	12
9	Ingrides Leonel Araujo	12/01/1988	12
10	Leandro Costa de Souza	30/11/1990	12
11	Tarcia Monteiro Rodrigues	23/07/1991	12
12	Lais Cunha Vieira de Vasconcelos Dias	06/08/1994	12
13	Brendo Kelvin Andrade Martins	23/08/1997	12

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA CIVIL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota
1	Frank Charles de Souza Ferreira	01/08/1981	32
2	Wellton Mauro Pinto Gloria	26/10/1977	27
3	Raimundo Jefferson Soares dos Santos	03/06/1981	26,5
4	William de Lima e Silva	02/10/1971	24,75
5	Lucas Luis Alves Nobre	20/04/1995	24,5
6	Jociane da Silva Araújo	01/08/1988	16,25
7	Denis Costa de Souza	03/02/1991	15
8	Israel de Sales Cardoso	19/03/1974	14
9	Tallita Anny Ortiz Parente	17/09/1986	14
10	Hervé Marques Da Silva	11/06/1959	12
11	Josebart de Souza Vieira	11/10/1972	12
12	Cristiane Araujo Pinheiro	11/06/1976	12
13	Damaris da Costa Silva	16/11/1986	12
14	Keila de Oliveira Santos Monteiro	14/04/1991	12
15	Ana Maria Bezerra de Souza	16/03/1993	12
16	Arnold Alexandre Mitoso Bandeira	16/06/1993	12
17	Ewerton Alessandro Magalhaes Fontenele	05/10/1993	12
18	Edinelson de Sousa Barros Junior	06/10/1993	12
19	Thais Catharine Moutinho Canto	19/02/1994	12
20	Arthur Nascimento Honorato Gomes	01/08/1996	12
21	Jaellton de Oliveira Paes	02/08/1996	12
22	Matheus Albuquerque Franca Rebelo	25/05/1998	12
23	Aldrin Henrique de Lima Sousa	29/05/1998	12
24	Viviane Praia da Silva	22/08/1998	12
25	Marcelo Simão dos Reis	21/12/1998	12

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA AMBIENTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota
1	Janelth Fernandes da Silva	25/09/1968	17
2	Fabricia Adria Rio Branco Souza do Valle	06/10/1994	15
3	Deyves Lopes Gomes	24/04/1980	14,75
4	Sebastião Amorim Maia	16/12/1949	14
5	Fernando Henrique Gomes Ribeiro	13/08/1987	14
6	Heber Souza Cruz	05/02/1990	14
7	Débora dos Santos Correia	26/09/1995	13,25
8	Silfame Vieira Barros	21/12/1976	12
9	Frankilândio Teixeira Costa	18/04/1979	12
10	Waldelice de Oliveira Trovao	28/01/1985	12
11	Gisevelin Sampaio Cursino	09/06/1992	12
12	Daniel Carlos Neves de Oliveira	22/10/1993	12
13	Jordana Benwely Ferreira Marques	02/06/1994	12
14	Fabricia Ferreira Neves	17/02/1996	12

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA FLORESTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota
1	Douglas Valente de Oliveira	10/03/1996	21,25
2	Ioná Farias dos Santos	22/08/1979	15

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/QUÍMICA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota
1	Ellen Cristina Costa da Silva	19/02/1973	21
2	Leonardo Cavalcante de Queiroz	17/08/1995	15

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/GEOGRAFIA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota
1	Vanessa Cunha Silva	01/01/1991	15
2	Fernanda Cabral Cidade	08/03/1991	15
3	Sanae Ferreira de Souza	22/05/1992	14
4	Danielson Pereira de Souza	28/10/1994	12

I B K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 025/2020-1 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.000472, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – composto por 2 (dois) tanques com capacidade individual de 30m³, totalizando 60m³. Com validade de 12 meses, sito na Rua Beta, nº 338 – Santo Agostinho – Manaus/AM.

PG/6351

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 069/2021-GS/SEMMAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOM Nº 5224, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

“ no período de 27/12/2021 a 09/01/2022,

LEIA-SE:

“ no período de 27/12/2021 a 31/12/2021,

Publique – se, Notifique – se e Cumpra – se.

Manaus, 06 de janeiro de 2022.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Sustentabilidade
 SEMMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº. 011/2022 – GRH / GS / SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, no Artigo 3.º, do Decreto n.º 3.077, de 31.10.1995, que regulamentou a Gratificação do Salário Produtividade, instituído pela Lei n.º 175, de 10.03.1993;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 076/2021 – GRH/GS/SEMULSP, que extinguiu o contrato de Prestação de Serviço por Tempo sobre o Regime de Direito Administrativo, firmado com o senhor JOSÉ BENEDITO BELFORT LOPES, em virtude de dispensa por motivo de Aposentadoria junto ao INSS;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 902/2021 – GRH/GS/SEMULSP e o que consta no Documento nº 2021.21000.21007.9.009092 (SIGED);